



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 358/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2020 – PROCESSO 120/2020

Considerando o questionamento da empresa Avive gestão de Serviços Médicos Ltda, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

“1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal/UPA, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014 e itens abaixo relacionados:

d) No momento da abertura dos envelopes deverá obrigatoriamente constar o nome dos médicos que compõem o corpo clínico da empresa.”

Agora se leia:

“1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal/UPA, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014 e itens abaixo relacionados:

d) No ato da assinatura contratual, a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar o nome dos médicos que compõem o corpo clínico da empresa, cuja quantidade deverá ser de, no mínimo 22 (vinte e dois) médicos, tendo em vista que necessitamos de 11 (onze) plantonistas e que o mesmo médico, de acordo com Resolução CREMESP 90/2000, artigo 8º, não pode fazer plantões de 24 horas sucessivamente.”

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia **16 de junho 2.020, às 09 horas, para início da sessão.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.020.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré